



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Gabinete do Vereador Roselene Maria de Souza dos Santos

INDICAÇÃO Nº ____ / ____



EXMA. SRA. PRESIDENTE:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Diretoria de Sistema Viário, seja estudada a viabilidade da implantação de vaga de estacionamento exclusiva para pessoas com deficiência na Rua Angelo Gastardello, em frente ao nº 167.

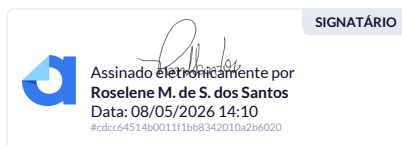
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender uma importante demanda de acessibilidade e mobilidade urbana, proporcionando mais segurança, comodidade e inclusão às pessoas com deficiência que frequentam ou residem nas proximidades do referido local.

A implantação da vaga exclusiva contribuirá significativamente para facilitar o embarque e desembarque de usuários com mobilidade reduzida, garantindo melhores condições de acesso e respeitando os princípios de acessibilidade previstos na legislação vigente.

Destaca-se ainda que a medida auxiliará na organização do trânsito e no ordenamento das vagas existentes na via, especialmente em horários de maior movimento, trazendo benefícios à população que utiliza o local diariamente.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2026.



Roselene Maria de Souza dos Santos
Vereadora

